



# CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

[www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br](http://www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br)

## TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO (SIMPLIFICADO)

### 1. OBJETO:

1.1. Credenciamento para fins de fornecimento de gêneros alimentícios na classificação de produtos de padaria (Pães, biscoitos, salgados, sucos e refrigerantes), para atender as demandas da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas-MG.

### 2. NATUREZA DO OBJETO:

2.1. Os produtos objetos do presente Termo de Referência, são considerados bens comuns, com especificações objetivas segundo características de mercado.

### 3. ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS DAS AQUISIÇÕES OU SERVIÇOS:

3.1.

Descrição/Especificação	Quant.	Unid.
<b>BISCOITO TIPO SEQUILHO:</b> Classificação/Características Gerais: sequilho de leite, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem plástica devidamente lacrada, contendo pacote 1kg, com o rótulo apresentando a data de validade, que deverá ter prazo mínimo de validade de 3 (três) meses, contados a partir da data de entrega	130	KG
<b>BOLACHA DE NATA:</b> Peso mínimo 1kg. Unidades em formato vertical ou circular, embaladas em saco plástico, atóxico, resistente, contendo rótulo de descrição de peso e validade mínima de 15 dias a partir da data de entrega.	100	KG
<b>BISCOITO DE POLVILHO:</b> Biscoito de polvilho, pacote de 1kg. Características: crocante. Composição básica: a base de polvilho, ovo, gordura vegetal, sem gordura trans, sal refinado, Produzidos a partir de matérias primas de qualidade. Embalagem de material atóxico e rotulagem de acordo com legislação da ANVISA, constando data de fabricação e validade. No ato de entrega o produto deverá ter validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de fabricação	100	KG
<b>BOLO:</b> Sabores variados, peso mínimo 600g. Validade: diário	100	UND
<b>PÃO TIPO FRANCÊS:</b> Peso 50g. Composição: composto de farinha de trigo de 1ª qualidade, enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, água, sal, melhorador de farinha, isenta de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação. A casca deverá ser dourada na parte superior e marrom na inferior, com cavidades irregulares, textura macia, aveludada, sedosa e elástica. Os pães deverão ser entregues higienicamente embalados conforme legislação vigente, atendendo a quantidade e a especificação da qualidade requisitada	50	KG
<b>LEITE:</b> Pasteurizado com aquecimento do leite a 72 e 78°C (leite de caixinha)	350	LT
<b>SALGADOS FRITOS:</b> Sabores diversos. Peso mínimo de 20gr cada, devendo ser entregues em temperatura habitual à sua comercialização (quentes), acondicionados em vasilhames apropriados para manter a sua temperatura e integridade. Tipos de salgados que poderão ser solicitados: quibe, coxinha, pastel (queijo, presunto e carne), enroladinho e bolinho (carne, queijo, azeitona).	250	KG
<b>SALGADOS ASSADOS:</b> Sabores diversos. Peso mínimo de 20gr cada, devendo ser entregues em temperatura habitual à sua comercialização (quentes), acondicionados em vasilhames apropriados para manter a	250	KG



# CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

[www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br](http://www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br)

sua temperatura e integridade. Tipos de salgados que poderão ser solicitados: coxinha, pastel e empada		
<b>BISCOITOS DE QUEIJO E PAO DE QUEIJO ASSADOS</b> Biscoitos de queijo ou pao de queijo, pacote de 1kg. Composição básica: a base de polvilho, ovo, gordura vegetal, queijo minas sem gordura trans, sal refinado, Produzidos a partir de matérias primas de qualidade. Embalagem de material atóxico e rotulagem de acordo com legislação da ANVISA, constando data de fabricação e validade. No ato de entrega o produto deverá ter sido produzido no dia da entrega.	150	KG
<b>SUCO NATURAL</b> contendo 100% de fruta, não pode conter corante e conservante. Pode conter no máximo 10% de açúcar. Néctar : bebida não fermentada, diluída em água potável, contendo de 20% a 30% de polpa de fruta. Também pode conter açúcar e outros aditivos, como corantes e conservantes	100	LT
<b>REFRIGERANTES</b> Embalagens com 2 litros a base de água, extratos da fruta, açúcar, edulcorantes, aromatizantes, corantes, acidulantes, conservantes e anidrido carbônico (CO2)	200	UND

#### 4. DA PESQUISA DE PREÇOS E ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. A estimativa de valor da contratação foi realizada com pesquisa de preços em empresas da cidade de Bonfinópolis de Minas, em um total de 3 (três) padarias, conforme documentos anexos.

#### 5. FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA:

5.1. A contratação visa dar continuidade ao fornecimento de lanches para os vereadores, servidores e alunos do programa Parlamento Jovem, bem como participantes em eventos realizados pela Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, buscando viabilizar, principalmente, a permanência destes servidores em atividades que se prolongam, muitas vezes, para além de sua jornada normal de trabalho, nas dependências da Câmara Municipal, especialmente por ocasião da realização de reuniões ordinárias e extraordinárias do Plenário e de reuniões ordinárias e extraordinárias das comissões permanentes e temporárias.

#### 6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

6.1. O estabelecimento a ser contratado devem estar localizados no perímetro urbano da cidade de Bonfinópolis de Minas, sendo que os produtos objeto deste certame serão entregues pelo contratado na Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, à Rua Dom Elizeu, 51 centro, no horário de 12:00hs às 18:00hs, em horário a ser definido por ocasião de cada requisição de fornecimento.

6.2 Os produtos a serem fornecidos e suas quantidades serão solicitados diariamente por servidores desta Casa.

6.3. Deverá haver rigoroso controle no questão dos horários de entregas, sendo que atrasos superiores a 30 (trinta) minutos serão sujeitos a multas;

6.4. Os produtos deverão ser frescos, estar em perfeitas condições para o consumo, em embalagens apropriadas e dentro dos padrões de higiene e qualidade exigidos pela legislação vigente.

6.5. Produtos considerados impróprios para o consumo deverão ser trocados no prazo máximo de 02 (duas) horas, contadas a partir da solicitação da troca.

6.6. Nas embalagens dos produtos, salvo regulamentações ou exceções específicas comprovadamente de prática usual do mercado, deverão constar as datas de validade e fabricação, bem como as condições de estocagem, faixa de temperatura, umidade, limites e posições de armazenamento, exposição a raios solares e demais recomendações do fabricante.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

[www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br](http://www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br)

6.7. A contratação decorrente do presente certame terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada no interesse da Câmara Municipal, observada a legislação vigente.

## **7. MODELO DE GESTÃO:**

7.1. A contratação decorrente do certame será fiscalizada pela servidora Leonor Muniz Alves, matrícula 049, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

## **8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

8.1. As despesas decorrentes do presente Termo de Referência correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 01.01.01.01.031.0101.4003 – 3.3.90.30.00 – Ficha 15; 01.01.02.01.031.0101.4012 – 3.3.90.30, ficha 30; 01.01.05.01.031.0101.4004-3.3.90.30.00 – Ficha 49.

## **9. PAGAMENTO:**

9.1. Os pagamentos serão feitos de forma mensal, no prazo de até 5 (cinco) dias após o recebimento efetivo dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente.  
9.2. O fato gerador do direito a crédito pôr parte da proponente contratada é o efetivo fornecimento dos produtos, nas condições de que trata o item 6 deste Termo de Referência.

## **10. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR:**

10.1. Sugere que para seleção dos fornecedores, seja realizado o procedimento auxiliar de Credenciamento, mediante Inexigibilidade de Licitação, com amparo no inciso IV do art. 74, combinado com inciso I do art. 79, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

10.2. Para o credenciamento, recomenda-se que os produtos sejam agrupados em 01 (um) único lote, de tendo em vista tratar-se gêneros alimentícios para consumo imediato e na mesma ocasião (reuniões e eventos). No caso, fornecimentos por mais de 01 (um) fornecedor por vez poderia trazer transtornos na questão de horários de entrega.

## **11. JUSTIFICATIVA SOBRE O ATENDIMENTO OU NÃO DO CAPÍTULO V DA LC 123/2006:**

11.1. Considerando o objeto da demanda, bem como a sua estimativa de valor, o procedimento de contratação será exclusivo para participação de MEI/ME/EPP, em conformidade com o disposto no inciso I, art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e inciso I, art. 8º da Lei Municipal nº 1.435/2023.

11.2. Na cidade de Bonfinópolis de Minas há mais de 3 (três) potenciais fornecedores do ramo pertinente;

11.3. A contratação direta na cidade de Bonfinópolis é a única forma possível, por tratar de produtos alimentícios, a serem consumidos de forma imediata, logo a após o preparo, o que torna inviável a sua aquisição fora da cidade de Bonfinópolis de Minas.

## **12. Responsável pela Elaboração:**

Bonfinópolis de Minas, 06/03/2025.

**VANI CAETANO DA SILVA**

Secretária Executiva

## **13. Manifestação do Ordenador de Despesa:**

( ) AUTORIZO o prosseguimento do processo de contratação de despesa, observados os trâmites legais.

( ) NEGOU o prosseguimento do processo de contratação de despesa, determinando o seu arquivamento.

Bonfinópolis de Minas, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**JOSÉ PEDRO LUCIO AMARAL**

Presidente / Ordenador de Despesa



**CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**  
Estado de Minas Gerais  
**CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35**  
**[www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br](http://www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br)**

**RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS**

CERTIFICO para os fins que se fizerem necessários, em especial, para fins de pesquisa de preços, para eventual processo de contratação de fornecimento de lanches, para atender as demandas da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, que fizemos pesquisa de preços em 03 (três) estabelecimento sediados na cidade de Bonfinópolis de Minas, conforme anexo.

Bonfinópolis de Minas, 06 de março de 2025.

**VANI CAETANO DA SILVA**  
Secretaria Executiva